## PORTARIA N.º 6133, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

"Concede Férias Regulamentares ao Secretário Municipal da Administração e Planejamento Joel André Conte"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 27 de Dezembro de 2010, ao Secretário Municipal da Administração e Planejamento, **Joel André Conte,** lotado na Secretaria da Administração e Planejamento, relativas ao período aquisitivo de 01.01.2010 a 31.12.2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 22 de Dezembro de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE Secretário de Administração e Planejamento